

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE MATERIAIS

PROJETO BÁSICO
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES



PROAD: 7693/2020

1 - Item Identificador da Demanda no PAAC

PAAC-SEMAP-2020: ITEM 11029

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Setor de Materiais - SEMAT

Unidade Gestora: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

3 - Objeto			
Item	Especificação	Quant.	Unid.
1	Embalador de guarda chuva com medidas aproximadas de 0,75x0,24x0,20 mts chapa de aço, com garantia de 1 ano. Marcas de referência: - SEKURA - FABRICA11, ARTPLAN	5	UNIDADE
2	Fogão Elétrico 2 bocas Fogão elétrico de mesa, 2 queimadores/aquecedores em placas circulares, parte externa em aço inox, 2 chaves de controle de calor, painel com indicativo de nível de calor, potência total mínima de 2500W, potência mínima por boca 1000W, 220V, embalado individualmente para transporte. Prazo mínimo de 6 meses de garantia. Marcas de Referência: LAYR, TOPÁZIO; MARCHESONI M720	10	UNIDADE
3	Purificador de água, de parede, capacidade para servir água a temperatura natural e refrigerada a menos de 10°C, volume de reservatório de água gelada com capacidade superior a 2 litros, com opções de fluxo contínuo (tecla) e fluxo controlado/momentâneo, filtro com capacidade de eliminar impurezas sólidas, químicas e orgânicas, sistema de esterilização por radiação ultravioleta, com selo de classificação inmetro de conformidade com a norma nbr 14908/2004, com nível de retenção de partículas p-i e redução de cloro livre c-i, 220v, cor branca. Garantia de 01 ano no mínimo. Marca de referência: IBBL FR600 e outras marcas que aceitem o mesmo refil.	10	UNIDADE

4 - Justificativa

Os materiais arrolados são catalogados, ou seja, o Tribunal já faz uso de bens similares. A aquisição visa atender demandas reprimidas e eventuais demandas oriundas da expansão de espaços físicos e/ou necessidade de substituição de materiais deteriorados.

Os modelos sugeridos visam manter a padronização dos bens, o que garante a isonomia do atendimento às demandas das Unidades, facilita a substituição e/ou a manutenção em caso de avaria e/ou desgaste, evita eventuais casos de não atendimento às necessidades a serem atendidas, ou seja, aumenta a expectativa de vantajosidade na aquisição, em vista da eficiência já comprovada das soluções.

5 - Forma da Contratação

A aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “compra direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

6 - Sustentabilidade

Com base na política de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a questão ambiental, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o PLS-Plano de Logística Sustentável do TRT-SC, informa-se que as especificações do objeto deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que atendem aos critérios de qualidade e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Em sendo materiais/equipamentos eletro-eletrônicos, o descarte dos mesmos após sua vida útil deverá ser feito através de procedimento ambientalmente adequado, visando o reaproveitamento e/ou reciclagem de partes e peças, evitando impactos ao meio ambiente..

7 – Critérios de Seleção do Fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No preço apresentado deverão estar contemplados todos os custos necessários para a entrega do produto em nosso almoxarifado, inclusive tributos e transporte. O fornecedor deverá possuir as seguintes certidões negativas regulares:

- a) Certidão Negativa do FGTS.
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- d) Portal da Transparência

7.1 - Critério de Julgamento das propostas.

O julgamento das propostas será efetuado com base no menor preço apresentado para fornecimento do item solicitado, dentre os proponentes que atenderem ao especificado neste projeto básico.

8 – Obrigações das Partes

8.1 - Obrigações da Contratada

I - Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos na sede do Tribunal;

II - Entregar o bem no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a comunicação da publicação da respectiva Nota de Empenho ou no prazo indicado na proposta, o que for menor;

III – Responsabilizar-se diretamente pela troca do produto dentro de 5 (cinco) dias úteis após a entrega, na hipótese de que se verifique problemas de qualidade, não atendimento das especificações técnicas do objeto ou mal funcionamento, arcando inclusive, por eventuais custos para a retirada do produto.

IV – Responsabilizar-se pela entrega de todos os documentos necessários para que a garantia do produto seja eventualmente requerida junto ao fabricante.

V – Responsabilizar-se por qualquer dano que ocasionalmente ocorra ao material no transporte até o local de entrega;

VI – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelo fiscal.

VII – Manter a regularidade fiscal e trabalhista, atestadas por meio de certidões -

Certidão Federal, FGTS e CNDT.

8.2 - Obrigações do Contratante

- I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.
- II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega dos materiais.

9 – Gestão e Fiscalização

Fiscal: Alceu Aquini Dias Filho Matrícula: 1726 Lotação: SEMAP E-mail: semat@trt12.jus.br Ramal: 3321-1732	Gestor: Sandro Beltrame Matrícula: 1408 Lotação: SEMAP E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br Ramal: 3321-1732
Fiscal substituto: Edilson Zilto Forte Matrícula: 2619 Lotação: SEMAP E-mail: samox@trt12.jus.br Ramal: 3321-1732	Gestor substituto: Robson Ignácio de Souza Matrícula: 3724 Lotação: SEMAP E-mail: semat@trt12.jus.br Ramal: 3321-1732
São atribuições do fiscal: <ul style="list-style-type: none">- verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;- efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;- determinar a regularização dos defeitos verificados;- reportar ao gestor caso inexistas as diligências efetuadas junto a empresa;- realizar o recebimento provisório.	São atribuições do gestor: <ul style="list-style-type: none">- gerir a execução do ajuste;- realizar o recebimento definitivo.

10 – Recebimento do Objeto

Prazo de Entrega:

Conforme proposta/orçamento e/ou item 8.1-II deste Projeto Básico.

Endereço de Entrega:

Almoxarifado do TRT/SC.

Rua Santos Saraiva, 1309 – Fundos. CEP: 88070-101 – Capoeiras – Fpolis SC.

Telefone: 48 3321-1732.

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal, no almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na entrega dos bens e será feito em formulário próprio.

O recebimento definitivo, por sua vez, será realizado pelo Gestor e será feito em formulário próprio.

11 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais fornecidos em conformidade com as especificações exigidas neste projeto básico, nas seguintes condições:

“O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.”

12 – Penalidades

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes:

Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 - Orçamento - Propostas Recebidas

Item	Especificação	RACINE	NIEHUES	SOMA	ZITYS	VIALUM ENS	MICHELE	T NAVA	TECNOLAR	MENOR PREÇO	MENOR VALOR
1	Embalador de guarda chuva			529,90	271,70	558,00	980,00			271,70	1.358,50
2	Fogão Elétrico 2 bocas		408,00	389,90	530,00	610,00	980,00	630,34	536,00	389,90	3.899,00
3	Purificador de água, de parede	825,00	689,00	689,90		910,00	1500,00		830,00	689,00	6.890,00
VALOR DA AQUISIÇÃO										12.147,50	

14 - Análise das Propostas

Foi emitido e-mail com formulário para preenchimento de proposta e minuta do Projeto Básico anexos para 56 empresas do ramo.

Retornaram 08 propostas preenchidas total ou parcialmente, conforme quadro do item 13.

Retornaram 05 mensagens informando não haver interesse na contratação e 30 empresas consultadas não se manifestaram e 16 e-mails não foram entregues..

Todas as propostas vencedoras (menor preço) cotaram produtos de alguma marca de referência.

As empresas vencedoras estão com as certidões exigidas dentro da validade e foram juntadas aos autos.

16 – Valor da aquisição - Propostas mais vantajosas

Item	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Embalador de guarda chuva com medidas aproximadas de 0,75x0,24x0,20 mts chapa de aço, com garantia de 1 ano. Marcas de referência: - SEKURA - FABRICA11, ARTPLAN	5	SEKURA	271,70	1.358,50
2	Fogão Elétrico 2 bocas Fogão elétrico de mesa, 2 queimadores/aquecedores em placas circulares, parte externa em aço inox, 2 chaves de controle de calor, painel com indicativo de nível de calor, potência total mínima de 2500W, potência mínima por boca 1000W, 220V, embalado individualmente para transporte. Prazo mínimo de 6 meses de garantia. Marcas de Referência: LAYR, TOPÁZIO; MARCHESONI M720	10	MARCHESONI M720	389,90	3.899,00
3	Purificador de água, de parede, capacidade para servir água a temperatura natural e refrigerada a menos de 10°C, volume de reservatório de água gelada com capacidade superior a 2 litros, com opções de fluxo contínuo (tecla) e fluxo controlado/momentâneo, filtro com capacidade de eliminar impurezas sólidas, químicas e orgânicas, sistema de esterilização por radiação ultravioleta, com selo de classificação inmetro de conformidade com a norma nbr 14908/2004, com nível de retenção de partículas p-i e redução de cloro livre c-i, 220v, cor branca. Garantia de 01 ano no mínimo. Marca de referência: IBBL FR600 e outras marcas que aceitem o mesmo refil.	10	IBBL FR600	689,00	6.890,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					12.147,50

15 – Informações complementares

Em caso de necessidade de esclarecimento contatar:
Nome: Alceu Aquini Dias Filho
Matrícula: 1726
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br, semat@trt12.jus.br
Telefone: (48) 3321-1732.

17 – Recursos orçamentários

A origem dos recursos será o orçamento da Unidade Gestora – SEMAP (PAAC 2020, item 11029).
Natureza de Despesa
GND4 - Material Permanente
4.4.90.52 - 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos
Valor Total da Aquisição: R\$12.147,50

Valores a Empenhar

Item 01 - Razão Social: Zity's do Brasil Comercio e Serviços LTDA- ME

CNPJ: 07.882.248/0001-72

Valor: R\$ 1.358,50

Item 02 - Razão Social: SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME

CNPJ: 26.044.069/0001-00

Valor: R\$ 3.899,00

Item 03 - NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 75.418.657/0001-72

Valor: R\$ 6.890,00

18 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais

E-mail: semat@trt12.jus.br; alceu.dias@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3321-1732

Integrante técnico:

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais

E-mail: semat@trt12.jus.br; alceu.dias@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3321-1732

Integrante administrativo:

Nome: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Compra Direta

E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Data: Florianópolis, 19-08-2020.